



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2019 – TRE/PB

Processo SEI nº 0006038-92.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 15.184.327/0001-38

CONTRATO: 37/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 37/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sétima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1448352);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000188/2025, em 13/05/2025 (2158813);

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0006038-92.2022.6.15.8000 (2158999, 2159000).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) de **01/01/2025 a 28/02/2025**, o valor mensal do Contrato nº 37/2019 é de **R\$ 38.284,76 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	2	8.729,28	17.458,56	38.284,76
12X36 DIURNO	2	10.413,10	20.826,20	

b) de **01/03/2025 a 14/04/2025**, o valor mensal do Contrato nº 37/2019 é de **R\$ 40.527,32 (quarenta mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	2	9.235,46	18.470,92	40.527,32
12X36 DIURNO	2	11.028,20	22.056,40	

c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000066, através da nota de empenho de reforço 2025RO000953, emitida em 04/09/2025.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 09/09/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2187508&crc=DB7935C2, informando, caso não preenchido, o código verificador **2187508** e o código CRC **DB7935C2**.

0006038-92.2022.6.15.8000

2187508v2